



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

EDITAL DE LEILÃO - ALIENAÇÃO JUDICIAL

Cartório: VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DF

Processo: 0750718-66.2025.8.07.0016

Autor(es)/Exequente(s): "MASSA FALIDA DE" HF PERSONAL TRAINER STUDIO 100DF LTDA - ME

Representante legal: ACFB ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA - ME

**Advogado(s): ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE (303042SP),
SABRINA APARECIDA DE CASTRO (461824SP)**

Réu(s)/Executado(s): "MASSA FALIDA DE" HF PERSONAL TRAINER STUDIO 100DF LTDA - ME

Representante legal: ACFB ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA - ME

Advogado(s): ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE (303042SP)

Interessado: JUCIS - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Interessado: MINISTERIO PUBLICO DO DF E DOS TERRITORIOS

Interessado: ACFB ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA - ME

Advogado(s): ANTONIA VIVIANA SANTOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Interessado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Interessado: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Interessado: HF PERSONAL TRAINER STUDIO 100DF LTDA - ME

Advogado(s): ANA PAULA ARAUJO MESQUITA

Código Leilojus: #1873

O(A) Excelentíssimo(a) Sr(a). Dr.(a) **João Henrique Zullo Castro**, Juiz(a) de Direito da **VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DF**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital.

FORMA DE REALIZAÇÃO:

O leilão realizar-se-á de forma **ELETRÔNICA** por meio do portal <https://www.flexleiloes.com.br/home/>, sendo conduzido pelo(a) leiloeiro(a) oficial **JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU**, portador(a) do CPF nº **052.122.458-69**, inscrito(a) na JUCIS/DF sob o nº **37**.

DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília):

O **1º pregão** inicia-se no dia **7 de abril de 2026**, às **12h00min**, por valor equivalente ou superior a **100,00%** da avaliação, permanecendo aberto por 10 minutos. O sistema estará disponível para recepção de lances, com no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o **1º**

pregão (art. 11 da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á no sistema sem interrupção até o próximo evento.

O **2º pregão** inicia-se no dia **22 de abril de 2026, às 12h00min**, permanecendo aberto para lances por mais 10 minutos, que não poderão ser inferiores a **50,00%** da avaliação, conforme decisão de ID **261559040**.

O **3º pregão** inicia-se no dia **7 de maio de 2026, às 12h00min**, por qualquer preço, conforme §3º-A, art. 142, Lei nº 14.112/2020, permanecendo aberto para lances por mais 10 minutos.

Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do **leiloeiro(a)** e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS

•01 (um) kit elásticos training, usado.

Avaliação: **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, conforme avaliação de ID 247938187.

•1 (um) disco Pilates, usado.

Avaliação: **R\$ 70,00 (setenta reais)**, conforme avaliação de ID 247938187.

•01 (um) rolo massageador EVA, usado.

Avaliação: **R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, conforme avaliação de ID 247938187.

•01 (um) rolo massageador borracha, usado.

Avaliação: **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, conforme avaliação de ID 247938187.

•03 (três) rolos grandes de Pilates, usados, avaliados em R\$ 56,67 (cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos) cada.

Avaliação: **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**, conforme avaliação de ID 247938187.

•01 (um) arco Pilates, usado.

Avaliação: **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, conforme avaliação de ID 247938187.

•01 (uma) barra com mola, usada.

Avaliação: **R\$ 20,00 (vinte reais)**, conforme avaliação de ID 247938187.

•05 (cinco) colchonetes, usados, avaliados em R\$ 30,00 (trinta reais) cada.

Avaliação: **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, conforme avaliação de ID 247938187.

•01 (uma) meia lua Pilates EVA, usada.

Avaliação: **R\$ 15,00 (quinze reais)**, conforme avaliação de ID 247938187.

•02 (duas) rodinhas abdominais, usadas, avaliadas em R\$ 28,00 (vinte e oito reais) cada.

Avaliação: **R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)**, conforme avaliação de ID 247938187.

•01 (uma) bola pequena de Pilates, usada.

Avaliação: **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, conforme avaliação de ID 247938187.

•04 (quatro) halteres rosca, usados, avaliados em R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada.

Avaliação: **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme avaliação de ID 247938187.

•01 (uma) barra reta de polia, usada.

Avaliação: **R\$ 40,00 (quarenta reais)**, conforme avaliação de ID 247938187.

•04 (quatro) presilhas, usadas, avaliadas em R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) cada.

Avaliação: **R\$ 30,00 (trinta reais)**, conforme avaliação de ID 247938187.

•03 (três) armários brancos em MDF, medindo 100cm x 120cm, usados, avaliados em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada.

Avaliação: **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme avaliação de ID 247938187.

•01 (um) armário escaninho com portas em MDF, medindo 120x120 MDF, usado.

Avaliação: **R\$ 479,00 (quatrocentos e setenta e nove reais)**, conforme avaliação de ID 247938187.

•01 (um) armário escaninho em MDF, medindo 120x140, usado.

Avaliação: **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, conforme avaliação de ID 247938187.

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP e IPVA), ÔNUS REAIS E OUTRAS:

Os débitos de impostos, multas e taxas que incidirem sobre os bens até a data do leilão serão de responsabilidade da Massa Insolvente, sendo que eventuais débitos constituídos a partir desta data são de responsabilidade exclusiva do arrematante. Penhoras, hipotecas, arrolamentos, arrestos, indisponibilidades, sequestros e demais restrições que constem perante a Junta Comercial, Industrial e de Serviços do DF - JUCIS-DF serão suportadas pelo valor apurado na alienação, mediante prévia habilitação dos credores no processo de insolvência.

CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO:

Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro www.flexleiloes.com.br, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail contato@flexleiloes.com.br, o Contrato de Participação em Leilão On-line com assinatura reconhecida em cartório e cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. (Resolução 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14).

A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra(m) o(s) bem(ns), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil).

Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

O bem a ser leiloado encontra-se em poder de **Leonardo Augusto da Silva**, endereço QNL 12, Conjunto A, Casa 16 - Taguatinga Norte/DF. A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização da leiloeira ou do Juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse, bem como taxas e emolumentos do depósito público, se houver. (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil).

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO:

A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DF, que poderá ser emitida pelo(a) leiloeiro(a).

COMISSÃO DO(A) LEILOEIRO(A):

A comissão devida ao(à) leiloeiro(a) será de **5.00% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, mediante pagamento de guia de depósito judicial, vinculado ao respectivo juízo, conforme Provimento Judicial 51/2020 do TJDFT.

Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Eventual ressarcimento ao depositário das despesas com a desmontagem, a remoção, o transporte, a transferência, a guarda e a conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, correrão por conta do arrematante, mediante pagamento de guia de depósito judicial.

O(A) leiloeiro(a) fica desde já desobrigado(a) de proceder à leitura do presente edital, presumindo-se de conhecimento de todos os interessados. O(A) leiloeiro(a) público

oficial não se enquadra nas condições de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está em conformidade com a resolução nº. 236 de 13/07/2016 do CNJ.

ATENÇÃO: o(a) leiloeiro(a) oficial não faz acompanhamento processual para os arrematantes, devendo o próprio interessado acessar o sítio eletrônico do TJDFT (www.tjdft.jus.br) para acompanhar o desenrolar da arrematação e, se necessário for, deverá constituir advogado para requerer diligências e demais providências pertinentes após a realização da arrematação, nos termos do art. 103 do CPC.

Fica o(a) leiloeiro(a) autorizado(a) a requisitar dos licitantes referências bancárias, idoneidade financeira e demonstrar inexistência de restrição em registro de cadastro de proteção ao crédito.

Nos termos do provimento Judicial 51/2020, o(a) leiloeiro(a) Oficial ou o arrematante poderão usufruir da assinatura eletrônica ou da assinatura digital no auto de arrematação utilizando certificado digital A3 ou equivalente, na forma da normatização do ICP-Brasil, conforme decisão judicial.

Em relação aos lances ocorridos, os arrematantes ficam cientes desde já que não sendo efetuado o depósito da oferta com o respectivo valor acrescidos da comissão do(a) leiloeiro(a) em até 24 horas, o(a) leiloeiro(a) comunicará imediatamente o fato ao Juízo (podendo incorrer nas penalidades legais, conforme Artigos 335 e 358 do Código Penal), informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (art. 897, do Código de Processo Civil). Caso o arrematante vencedor não efetue o pagamento no prazo determinado, à critério do juízo, será convocado o segundo colocado na disputa para formalizar a arrematação ou esta será resolvida, na forma do art. 903, § 1º, III. ficando o arrematante faltoso impedido de participar de eventual novo leilão, na forma do art. 897, ambos do CPC.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na página do TJDFT (www.tjdft.jus.br). Nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do(a) leiloeiro(a) e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Brasília, 20 de março de 2026.
Juiz João Henrique Zullo Castro